



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

SECID 2250
Fls. 54417/021
Proc. 54417/021
Rub.

CONCORRÊNCIA NÚMERO 009/2021 – CSL/SECID
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54417/2021– SECID
RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

OBJETO - Registro de preços para contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de conservação e/ou manutenção de pavimento intertravado do tipo sextavado em vias urbanas e rurais na Regional IMPERATRIZ/MA, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico, que compõe o anexo I, parte integrante do Edital.

1. LICITANTE - GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – HABILITADA
2. LICITANTE - MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA – HABILITADA
3. LICITANTE - MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – HABILITADA
4. LICITANTE - CONSTRUTORA RAMP A EIRELI – HABILITADA
5. LICITANTE - TERRAMATA LTDA – INABILITADA

Ocorrências Impeditivas – Qualificação Técnica

Item 17.1.13 e Item 26.21 - É vedada a subcontratação de parcelas de maior relevância técnica. A Licitante apresenta item de relevância técnica na planilha de subcontração.

6. LICITANTE - CONSTRUTORA INICIAL EMPREENDIMENTOS LTDA - INABILITADA
- Ocorrências Impeditivas - Habilitação Jurídica**

Item 14.1.5 - Lei Estadual 9.116, de 11 de janeiro de 2010 c/c o art. 5º, § 1º, incisos I e II do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018. – Não apresentou a Declaração de contratação de pessoas egressas.

Ocorrências Impeditivas - Qualificação Técnica

Item 14.3.4 - Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional – A Licitante apresentou quantitativo inferior ao exigido no item.

Execução de piso intertravado com bloco sextavado, 25 cm x 25 cm, E=10 cm.

Quantitativo Exigido 36.375 m²

Quantitativo apresentado – 31.340,73 m²

Item 14.3.5 - Não apresentou a Relação dos principais equipamentos disponíveis a serem utilizados nos serviços, juntamente com a Declaração da proponente de que os equipamentos se encontram em condições de produção plena.

7. LICITANTE - CONSTRUTORA COSNTRUTUTORA SERVIÇOS MÁQUINAS



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

SECID 2251
Fls. 54417/64
Proc. 54417/64
Rub.

EMPREENDIMENTOS EIRELI - INABILITADA

Ocorrências Impeditivas - Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

Item 14.2.5.1 - A Licitante não demonstrou com documentação hábil a condição de Regularidade com a Fazenda Municipal com uma única Certidão.

Ocorrências Impeditivas - Qualificação Técnica

Item 14.3.4 - Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional – A Licitante não apresentou Certidão de Acervo Técnico em seu nome, conforme previsto neste item, dessa forma não apresentando os quantitativos mínimos exigidos.

8. LICITANTE - OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI - INABILITADA

Ocorrências Impeditivas - Qualificação Técnica

Item 14.3.4 - Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional – A Licitante apresentou quantitativo inferior ao exigido no item.

Execução de piso intertravado com bloco sextavado, 25 cm x 25 cm, E=10 cm.

Quantitativo Exigido 36.375m²

Quantitativo apresentado – 34.266,06 m²

Ocorrências Impeditivas - Qualificação Econômico-Financeira

Item 14.4.2 letra “b” - Não consta na Apólice do “Seguro Garantia” apresentado pela Licitante, expressamente cláusula de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

9. LICITANTE - ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - INABILITADA

Ocorrências Impeditivas - Qualificação Técnica

Item 14.3.4 - Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional – No Atestado nº 792894/2017 CREA/MA, não dispõe do percentual de execução de subcontratação por parte do contratante “PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA”, para que seja quantificado o percentual referente à execução dos itens solicitados, não sendo possível aferir quantidades.

Item 14.4.2 letra “b” - Não consta na Apólice do “Seguro Garantia” apresentado pela Licitante, expressamente cláusula de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

10. LICITANTE - CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - INABILITADA

Ocorrências Impeditivas - Qualificação Econômico-Financeira



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

SECID 2251
Fls. 54414/2021
Proc. 54414/2021
Rub. P

Item 14.5 - A licitante apresenta Declaração de Subcontratação Compulsória às fls. 1494 dos autos, onde declara que vai subcontratar entre 10% a 30% do valor do objeto, entretanto não apresenta o percentual a ser subcontratado e não indica a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores, contrariando o Art.8º inciso II da Lei nº 10.403/2015.

Obs.: A empresa Licitante apresenta em sua “Certidão Simplificada” o Ato/Evento 318/318 – Desenquadramento de empresa de Pequeno Porte, condição que exige o atendimento do item nº 14.5.

Os autos do Processo Administrativo nº 54417/2021/SECID encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação – CSL para cumprimento do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta decisão.

São Luís/MA, 13 de agosto de 2021.



MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS

Presidente da CSL/SECID



GRACA DE MARIA PEREIRA ARAÚJO BELESA

Membro Efetivo da Comissão



CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BORDALO

Membro Efetivo da Comissão